



=LEI Nº 2.189 de 27.01.1995=
=====


Prefeito Municipal

REAJUSTA PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de abril de 1.990, - - FACO SABER, que a Câmara Municipal a

provou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - É concedido reajuste de 25,00% (vinte e cinco por cento) na tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal em Comissão, Efetivos e Contratados Mensalista da Prefeitura, anexo VI da Lei nº 2148 de 29.10.1993, à partir de 1º de janeiro de 1.995.

Artigo 2º) - Idêntico reajuste nos termos do artigo anterior, é concedido nos proventos dos Inativos e Pensionistas.

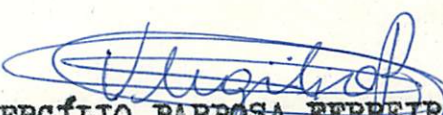
Artigo 3º) - O salário família será pago a razão de R\$.4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por dependente.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigente.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de janeiro de 1.995.


VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Miguelópolis, data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Auxiliar Administrativo.



LEI Nº 2.189 de 27.01.1995


Prefeito Municipal

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, EFETIVOS E CONTRATADOS MENSALISTA DA PREFEITURA.

LEI Nº 2.148 de 29.10.1993

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
01	R\$. 97,14
02	R\$. 104,39
03	R\$. 114,10
04	R\$. 121,83
05	R\$. 131,03
06	R\$. 141,38
07	R\$. 153,74
08	R\$.166,90
09	R\$. 181,42
10	R\$. 197,44
11	R\$. 215,14
12	R\$. 236,92
13	R\$. 256,29
14	R\$. 280,12
15	R\$. 306,42
16	R\$. 336,15
17	R\$. 378,10
18	R\$. 407,02
19	R\$. 446,52
20	R\$. 490,15

À partir de 1º de janeiro de 1.995.